

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

33/56  
CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 25-1-56, o projeto do sub-trecho da Rodovia (Paulo Afonso-Garanhuns), integrante do trecho Cruzamento da BR.26 - Garanhuns da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 0 e a estaca 3.000 na extensão de 60 km e constante dos desenhos números PEET-363/56, PEET-364/56, PEET-365/56, PEET-366/56, PEET-367/56, PEET-368/56, PEET-369/56, PEET-370/56, PEET-371/56, PEET-372/56, PEET-373/56, PEET-374/56, PEET-375/56, PEET-376/56, PEET-377/56, PEET-378/56, PEET-379/56, PEET-380/56, PEET-381/56, PEET-382/56, PEET-383/56, PEET-384/56, PEET-385/56, PEET-386/56, PEET-387/56, PEET-388/56, PEET-389/56, PEET-390/56, PEET-391/56, PEET-392/56, PEET-393/56, PEET-394/56, PEET-395/56, PEET-396/56, PEET-397/56, PEET-398/56, PEET-399/56, PEET-400/56, PEET-401/56, PEET-402/56, PEET-403/56, que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 23 de março de 1956.

**Jeronymo Monteiro Filho**  
Presidente em exercício

Confere com o original  
Els - Sil - Ferris -

Processo nº 26.563/55

MM/ZMCB.

CELSA SILVA PEREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional

Seção Gráfica DNER - Av.